



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em 14 MAIO 2019

INDICAÇÃO N.º: 0676

Enviar equipe de fiscalização de atividades, para apurar denúncias de funcionamento irregular de salão de cabeleireiros na Rua Jorge Caracante, 57, na Vila Haro.

CONSIDERANDO que, em reunião realizada com moradores da Vila Haro, houve reclamações de comerciantes estabelecidos próximos à residência localizada à Rua Jorge Caracante, 57, de que no local está em funcionamento um salão de cabeleireiros sem a devida documentação exigida pela Prefeitura;

CONSIDERANDO que, a atividade irregular acaba por lesar profissionais que trabalham corretamente e pagam seus impostos, causando uma concorrência desleal, pois o proprietário, além de funcionar irregularmente, paga o fornecimento de água como residencial, conseguindo assim oferecer serviços com um custo menos que os salões próximos;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando o envio de equipe de fiscalização de atividades, a fim de verificar funcionamento irregular de salão de cabeleireiros na Rua Jorge Caracante, 57, na Vila Haro.

S/S, 10 de maio de 2019.

Hudson Pessini
Vereador